



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

001

PROCESSO N.º 88/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 23/2019

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

Vez que o Departamento Municipal de Infra Estrutura e o setor de frotas são encarregados pela manutenção dos veículos e equipamentos rodoviários da municipalidade, se faz necessário o presente processo de inexigibilidade a fim de realizar-se revisão em período de garantia por representante da marca fabricante do veículo Renault Logan placas FHE8152 com 40000km, desta municipalidade

A empresa destacada para realização dos serviços é tida pela fabricante como autorizada exclusiva a proceder comercialização de produtos, partes e peças para estes equipamentos, bem como prestar serviços de assistência técnica dentro de seus limites territoriais e em específico abrangendo este Município, fatos estes, que tornam inviável o processo licitatório convencional, não havendo como comparar preços de mercado, a referida contratação está amparada pelo disposto no artigo 25 inciso I, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aplicação dos serviços de revisão geral preventiva de 40.000km e dos seguintes produtos/objetos: elementos filtrantes, óleo lubrificante do motor, geometria, troca de pastilhas de freio, descarbonização, higienização de ar condicionado e demais componentes de pequena monta

EXECUTOR

Nome: GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA

Endereço: Av Luiz Antonio Faedo, 2001, Francisco Beltrão – PR – CEP 85601275

CNPJ: 01680956/0001-44

RAZÃO DA ESCOLHA

O gozo da garantia proporcionada pelo representante da marca aliado a sua regularidade fiscal.

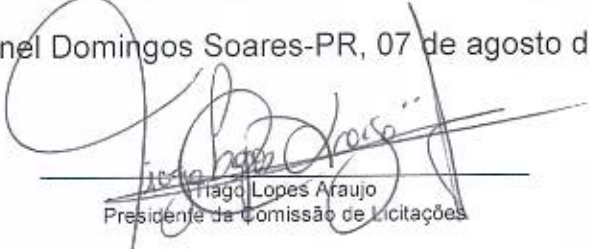
VALOR

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 1.619,12 (um mil seiscentos e dezenove reais e doze centavos)

REGULARIDADE FISCAL

Órgão de Origem	Identificação	Emissão	Validade
Receita Federal	DBC7.2965.C4E2.F3A2	04/06/2019	01/12/2019
Receita Estadual	20115863-41	18/06/2019	16/10/2019
Receita Municipal	16004/2019	28/06/2019	27/08/2019
Debitos Trabalhistas	174329913/2019	18/06/2019	14/12/2019
FGTS	2019080603095483936766	06/08/2019	04/09/2019

Coronel Domingos Soares-PR, 07 de agosto de 2019.


Flávio Lopes Araújo
Presidente da Comissão de Licitações



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

002

PROCESSO N.º 88/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2019

INDICAÇÃO DE RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

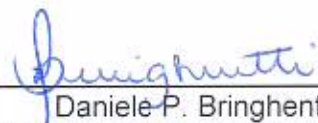
Os tramites legais deste processo obedecerão ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias conforme os itens abaixo, respeitados os limitadores constantes do orçamento aprovado para 2019.

Para concorrer à despesa do objeto resultante da presente licitação, a fim de que sejam realizados serviços de manutenção em período de garantia em veículo Renault Logan FHE8152 da municipalidade, são os seguintes:

Dotações:

05-fundo municipal de saúde
05001-depto de saúde
1030110012021-manutenção das atividades do depto de saúde
1520/1540-conta despesa
05003-divisão de serviços administrativos
1030110012024-manutenção das atividades da divisão de serviços administrativos
1750/1760/1770/1800/1810-conta despesa
05006-divisão de atenção básica a saúde
1030110012031-atenção básica piso fixo
2420/2430/2440/2470/2480/2490-conta despesa
1030110012032-atenção básica variável estrategia saude da familia
2530/2540/2570/2580-conta despesa
3390300000-materiais de consumo
3390390000-outros serviços de terceiros pessoa juridica

Cel. Domingos Soares-PR, 07 de agosto de 2019.


Daniele P. Bringhentti
Contadora CRC PR-047272/O-2



PROCESSO N.º 88/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2019

PARECER JURIDICO

Traz a análise o processo supra mencionado que objetiva:

- Realização de revisão em período de garantia em veículo Renault Logan FHE8152 da municipalidade, com 40.000km.

O Sr Presidente da CPL caracterizou e justificou a situação, objeto e consequente decisão em optar por esta modalidade e forma de contratação, devendo, para tanto, atentar para a documentação jurídica e de regularidade fiscal do futuro fornecedor.

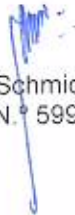
Vislumbra-se a disposição de dotação orçamentária para a contratação em tela com fulcro no orçamento aprovado para 2019.

O objeto se adequa ao que dispõem a Lei 8666/93, em especial em seu artigo 25, inciso I, sendo inviável a competição e, por conseguinte, a concorrência habitual.

Há que se observar a peculiaridade de publicidade para este tipo de procedimento, vez que não se trata de certame convencional, todavia, por cautela, recomenda-se a publicação de termo de ratificação e do consequente extrato de contrato, se for o caso.

A luz do exposto, estando todos os documentos do processo de acordo com a Lei 8.666/93 e observadas as recomendações aqui pautadas, não se verifica óbices ao aperfeiçoamento do feito.

Centro Administrativo Adão Reis em 07 de agosto de 2019


Rogério Schmidt
OAB-PR: N.º 59902



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

004

PROCESSO N.º 88/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações, a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para execução de serviços de revisão preventiva em período de garantia em veículo Renault Logan FHE8152 da municipalidade, com 40.000km, pela representante da marca abaixo descrita:

Nome: GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA

Endereço: Av Luiz Antonio Faedo, 2001, Francisco Beltrão – PR – CEP 85601275

CNPJ: 01680956/0001-44

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 1.619,12 (um mil seiscentos e dezenove reais e doze centavos).

Cel. Domingos Soares-PR, 08 de agosto de 2019.

Maria Antonieta de A. Almeida.

Maria Antonieta de Araujo Almeida
Prefeita



**PREFEITURA DE
CEL. DOMINGOS SOARES**

ESTADO DO PARANÁ

Departamento Municipal de Saúde



COMUNICAÇÃO INTERNA

Coronel Domingos Soares - PR, 06 de agosto de 2019.

O Departamento Municipal de Saúde vem através desta solicitar a Vossa Senhoria que realize os procedimentos legais para a realização dos serviços de revisão no Veículo LOGAN, Placa FHE8152, o mesmo necessita de Revisão, lembrando que a quilometragem já está ultrapassada.

Estamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Sandra Maria da Rosa

Diretora do Departamento Municipal de Saúde.

Ilmo. Senhor.

DD. Responsável pelas Licitações.

Prefeitura de Coronel Domingos Soares

Coronel Domingos Soares - PR

Maria A. de Araújo Almeida

Prefeita Municipal

Orçamento 2535

Prisma
 Consultor:
 Agendamento: 11 00:00
 Abertura: 01/08/2019 14:36
 Prev. Entrega: 1
 Tipo de O.S. V1
 Cond. Pagto A VISTA

Validade 06/08/2019

GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA

CNPJ.: 01680956000144
 End. LUIZ ANTÔNIO FAEDO, 2001
 FRANCISCO BELTRAO - PR - CEP: 85601275
 Telefones: (46) 35204431 (46) 35204400

**DADOS DO CLIENTE:**

Nome: FUNDO MUN. DE SAUDE DE CEL. DOMINGOS SOARES
 Tel. Fixo [com] (46) 32541167
 Tel. Celular [com] (46) 932541166

C.N.P.J.: 08899631000104
 I.E.:

Endereço: AV. ARAUCARIA, 11
 Bairro: CENTRO
 Cidade: CORONEL DOMINGOS SOARES
 CEP: 85557000
 UF: PR

Email: v_fragozo1@hotmail.com
 Contatos Adicionais

DADOS DO VEÍCULO:

Modelo: L8JH - LOGAN DYNAMIQUE 1.6 SCE
 Ano: 2019
 Cor: BRANCA

Combustível
 Data Venda: 09/11/2018
 Distribuidor Vendedor: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTD

ITENS NÃO AUTORIZADOS

Serviços/Produtos	Descrição	QTde/Hrs.	Vir. Unit.	Imp.	% Desc.	Vir. Desc.	Vir. Total
1 Geo Bal	SERVIÇO DE GEOMETRIA E	1,00	120,0000	0,00	0,00	0,00	120,00
2 past	PASTILHA DE FREIO DT	1,00	80,0000	0,00	0,00	0,00	80,00
3 bucha	EXTR. REP. BUCHAS DA BAR	1,00	150,0000	0,00	0,00	0,00	150,00
4 HIG	HIGIENIZAÇÃO DO AR COND	1,00	80,0000	0,00	0,00	0,00	80,00
5 DESC	DESCARBONIZAÇÃO	1,00	80,0000	0,00	0,00	0,00	80,00
6 REV40	REVISAO 40.000 KM	1,00	150,0000	0,00	0,00	0,00	150,00
7 410600222R	PASTILHA DIANT SANDERO/LOGAN 2015	1,00	206,1100	0,00	0,00	0,00	206,11
8 6001547140	BUCHA DE BORRACHA VULCANIZADA	2,00	30,3200	0,00	0,00	0,00	60,64
9 7702267147	LIMPEZA AR CONDICIONADO STP	1,00	49,8000	0,00	0,00	0,00	49,80
10 7702267151	FLUSHING STP	1,00	45,0000	0,00	0,00	0,00	45,00
11 1102601M02	BUCHA DE COBRE	1,00	6,9900	0,00	0,00	0,00	6,99
12 165467674R	ELEMENTO DO FILTRO DE AR PARA VEICULO	1,00	52,3700	0,00	0,00	0,00	52,37
13 8200386495	FILTRO DE COMBUSTIVEL P/ MOT. DE IGNICAO	1,00	53,7400	0,00	0,00	0,00	53,74
14 152085758R	FILTRO DE OLEO DO MOTOR DE VEICULO	1,00	64,7800	0,00	0,00	0,00	64,78
15 272889739R	FILTRO DE AR CONDICIONADO	1,00	45,3900	0,00	0,00	0,00	45,39
16 7711732233	EVOLUTION TECH 10W40 200L ELF	5,00	23,8200	0,00	0,00	0,00	119,10
17 224019874R	VELA DE IGNICAO PARA MOTOR	4,00	63,8000	0,00	0,00	0,00	255,20
Sub Total:							1.619,12

Observações:

Total Serviços:	0,00
Total Produtos:	0,00
Total Impostos:	0,00
Total PIS Retido:	0,00
Total COFINS Retido:	0,00
Total CSLL Retido:	0,00
Total Geral:	0,00

Consultor Tec.:

DATA ____/____/____

Assinatura do Cliente



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

007

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020115863-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.680.956/0001-44**

Nome: **GRANVEL - GRANVILLE VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA
CNPJ: 01.680.956/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:02:16 do dia 04/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/12/2019.

Código de controle da certidão: **DBC7.2965.C4E2.F3A2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.680.956/0001-44
Certidão nº: 174329913/2019
Expedição: 18/06/2019, às 16:44:33
Validade: 14/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.680.956/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA

GNPJ Nº 01680.956/0001-44

NIRE 41-210656941-9

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSETE ANTONIO MEIMBERG, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de São Paulo, SP, empresária residente e domiciliada na cidade de Dois Vizinhos, PR, inscrita no CPF nº 097.860.900-00, portadora da Cédula de Identidade nº 4.003.037-9 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 09/09/2007, inscrita no CPF-MF nº 003.993.769-06; **MARLENE ROBERTA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages - SC, empresária, residente e domiciliada na cidade de Dois Vizinhos, Pr, na rua Prudente de Moraes, n° 699, centro, CEP=85.660-000, portadora, da Cédula de Identidade n.º 1.339-886, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/04/2002, inscrita no CPF-MF nº 003.993.769-06; **ANGELA MARTA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de separação de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão, Pr, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Pr, na rua Curitiba, nº 2333, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP=85601-630, portadora, da Cédula de Identidade nº 4.003.037-9 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF-MF nº 003.993.769-06; **ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - PR, empresária residente e domiciliada na cidade de Fátima Branco, Pr, na Rua Aracina, nº 02, quadra 01, centro, CEP=85.502-040, portadora da Cédula de Identidade nº 4.518.122, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 17/11/2004, inscrita no CPF-MF nº 008.015.319-93, sócia componente da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome da **GRANVEL GRANVILLE VITICULOS LTDA**, estabelecida na Avenida Luiz Antonio Paedo, 2001 - Bairro São Cristóvão - CEP=85601-370, na cidade de Francisco Beltrão -PR, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 28/02/1997, sob o NIRE 412.03569419 - última alteração contante no estado sob o nº 20010342157 em 31/08/2011; resolveu assim reunir e consolidar os dados acima.

CLAUSULA PRIMEIRA - Esta Sesão do 4º Turma do CTP da Matriz, Tinha o nº 111
Nº 41203580419, para 85801275

CLAUSULA SEGUNDA: Fica, neste ato, alterado o CEP da filial nº 05 - Campo Mourão Nire 41901232002, para 87300-005.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo e alterações posteriores, não modificadas por este instrumento.

Os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato social, tornando sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que, ademais, se dispõem da seguinte forma: em 03/06/2002, a primeira versão deste tipo societário passa a ter a seguinte redação:

GRANVEL GRANMILE VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 06.669.370/0001-83

CONTRAT DE CONSOLIDACIÓ

11/11/2019 11:11:11 AM

AUTÊNTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim. apresentado.

O referido é verdade e Dou-la

Francisco Beltrão - PR, 23/08/2016

KARINE SARTORI PAVAN WALTER - ESCRIVENTE 895,11

2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
NIRE 412.03569419
DÉCIMA-QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSELI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages, SC, empresário, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos, Pr, na rua Prudente de Moraes, nº 699, centro, CEP 85.660-000, portador da Cédula de Identidade nº 0543228-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrita no CPF/MF nº 117.354.369-00; **TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages, SC, empresária, residente e domiciliada na cidade de Dois Vizinhos, Pr, na rua Prudente de Moraes, nº 699, centro, CEP 85.660-000, portadora da Cédula de Identidade nº 11.239.885, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/04/2002, inscrita no CPF/MF nº 008.963.769-08; **ANGELA MARIA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de separação de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - Pr, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Pr, na rua Curitiba, nº 2333, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-630, portadora da Cédula de Identidade nº 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF nº 622.490.299-20; **ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - Pr, empresária, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Pr, na rua Argentina, nº 102, apartamento 301, centro, CEP 85.502-040, portadora da Cédula de Identidade nº 4.518.412-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 17/11/1994, inscrita no CPF/MF nº 828.013.319-53, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Avenida Luiz Antonio Faedo, 2001 - Bairro São Cristóvão - CEP 85601-270, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 28/02/1997, sob o NIRE 412.03569419, última alteração contratual registrada sob o nº 20117342137, em 31/08/2011, resolvem assim consolidar o contrato social:

PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA.
SEDE E FORO: Av. Luiz Antonio Faedo, 2001 - Bairro São Cristóvão - Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-270.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01 de Março de 1997.

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio de veículos novos e usados, peças, acessórios, com oficina mecânica para assistência técnica, locação de veículos automotores, intermediação de vendas de consórcios, seguros e financiamentos, e comércio sob consignação de veículos e motocicletas.

SEGUNDA: FILIAL Nº 01: Av. Visconde de Mauá nº 3040, Bairro Colônia Dona Luiza, Ponta Grossa - Pr, CEP 84043-000 - Ponta Grossa - Pr, CNPJ 01.680.956/0003-06, inscrição estadual nº 90371372-33 com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41900938696, em data de 02/05/2006.

FILIAL Nº 02: Rua Romeu Rypinski Rocha nº 3775, CEP 85035-310 - Bairro Bonsucesso - Guarapuava - Pr, CNPJ 01.680.956/0002-23, inscrição estadual nº

2

2º TABELIONATO DE NOTAS

Car. Sec. Municipal, 1234, Rua, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-270, telefone (41) 30354200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia compare com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fé

Francisco Beltrão - PR 23/05/2013

KARINE SARTORI PAVAN WALTER - ESCRIVENTE - R\$5.11

Selo de autenticidade anexado
 na última folha do documento
 2º Tabelionato de Notas
 Fco. Beltrão - PR

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
NIRE 41-9-0358841-9
DÉCIMA-QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

90371262-72, com registro na Junta Comercial do estado do Paraná sob nº 41900938700, em data de 02/05/2006.

FILIAL Nº 03: Av. Tupã, nº 4670 - Centro - Pato Branco - Pr, CEP-85504-000, CNPJ nº 01.680.956/0004-97, inscrição estadual nº 90433942-35 com registro na Junta Comercial do estado do Paraná sob nº 41901059751 com data de 10/09/2008,

FILIAL Nº 04: Av. Tiradentes nº 2713, esquina com Av. Presidente Castelo Branco - Jardim Paraíso - Maracumã - Pr, CEP-87305-090, CNPJ nº 01.680.956/0005-78, inscrição estadual nº 90514403-04, com registro na Junta Comercial do estado do Paraná, sob o nº 41901137247

FILIAL Nº 05: Av. Capitão João Bandeira nº 2459, bairro Centro - Campo Mourão - Pr, CEP-87500-000, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41901232002.

TERCEIRA: o Capital Social, no valor de R\$ 4.590.790,00 (quatro milhões, quinhentos e noventa mil, setecentos e noventa reais), dividido em 4.590.790 (quatro milhões, quinhentos e noventa mil, setecentos e noventa reais) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOSETE ANTONIO MEIMBERG	70	3.213.553	3.213.553,00
TEREZINHA FERREIRA MEIMBERG	10	459.079	459.079,00
ANGELA MARIA MEIMBERG	10	459.079	459.079,00
ANGELICA MEIMBERG CASABIANCA	10	459.079	459.079,00
TOTAL	100	4.590.790	4.590.790,00

A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA: ADMINISTRADOR JOSETE ANTONIO MEIMBERG, com poderes e atribuições individualmente e em conjunto, não podendo, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cações de favor ou em nome da empresa, em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. **PRO-CURADOR:** os sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Primeiro: Fica estabelecido a vedação de qualquer um dos sócios, a sua participação em negócios, particulares ou com terceiros, que concorram com a exploração atual da presente sociedade.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes constituir mandatários na sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

2º TABELIONATO DE NOTAS

2000 - 1999 - 1998 - 1997 - 1996 - 1995 - 1994 - 1993 - 1992 - 1991 - 1990 - 1989 - 1988 - 1987 - 1986 - 1985 - 1984 - 1983 - 1982 - 1981 - 1980 - 1979 - 1978 - 1977 - 1976 - 1975 - 1974 - 1973 - 1972 - 1971 - 1970 - 1969 - 1968 - 1967 - 1966 - 1965 - 1964 - 1963 - 1962 - 1961 - 1960 - 1959 - 1958 - 1957 - 1956 - 1955 - 1954 - 1953 - 1952 - 1951 - 1950 - 1949 - 1948 - 1947 - 1946 - 1945 - 1944 - 1943 - 1942 - 1941 - 1940 - 1939 - 1938 - 1937 - 1936 - 1935 - 1934 - 1933 - 1932 - 1931 - 1930 - 1929 - 1928 - 1927 - 1926 - 1925 - 1924 - 1923 - 1922 - 1921 - 1920 - 1919 - 1918 - 1917 - 1916 - 1915 - 1914 - 1913 - 1912 - 1911 - 1910 - 1909 - 1908 - 1907 - 1906 - 1905 - 1904 - 1903 - 1902 - 1901 - 1900 - 1899 - 1898 - 1897 - 1896 - 1895 - 1894 - 1893 - 1892 - 1891 - 1890 - 1889 - 1888 - 1887 - 1886 - 1885 - 1884 - 1883 - 1882 - 1881 - 1880 - 1879 - 1878 - 1877 - 1876 - 1875 - 1874 - 1873 - 1872 - 1871 - 1870 - 1869 - 1868 - 1867 - 1866 - 1865 - 1864 - 1863 - 1862 - 1861 - 1860 - 1859 - 1858 - 1857 - 1856 - 1855 - 1854 - 1853 - 1852 - 1851 - 1850 - 1849 - 1848 - 1847 - 1846 - 1845 - 1844 - 1843 - 1842 - 1841 - 1840 - 1839 - 1838 - 1837 - 1836 - 1835 - 1834 - 1833 - 1832 - 1831 - 1830 - 1829 - 1828 - 1827 - 1826 - 1825 - 1824 - 1823 - 1822 - 1821 - 1820 - 1819 - 1818 - 1817 - 1816 - 1815 - 1814 - 1813 - 1812 - 1811 - 1810 - 1809 - 1808 - 1807 - 1806 - 1805 - 1804 - 1803 - 1802 - 1801 - 1800 - 1799 - 1798 - 1797 - 1796 - 1795 - 1794 - 1793 - 1792 - 1791 - 1790 - 1789 - 1788 - 1787 - 1786 - 1785 - 1784 - 1783 - 1782 - 1781 - 1780 - 1779 - 1778 - 1777 - 1776 - 1775 - 1774 - 1773 - 1772 - 1771 - 1770 - 1769 - 1768 - 1767 - 1766 - 1765 - 1764 - 1763 - 1762 - 1761 - 1760 - 1759 - 1758 - 1757 - 1756 - 1755 - 1754 - 1753 - 1752 - 1751 - 1750 - 1749 - 1748 - 1747 - 1746 - 1745 - 1744 - 1743 - 1742 - 1741 - 1740 - 1739 - 1738 - 1737 - 1736 - 1735 - 1734 - 1733 - 1732 - 1731 - 1730 - 1729 - 1728 - 1727 - 1726 - 1725 - 1724 - 1723 - 1722 - 1721 - 1720 - 1719 - 1718 - 1717 - 1716 - 1715 - 1714 - 1713 - 1712 - 1711 - 1710 - 1709 - 1708 - 1707 - 1706 - 1705 - 1704 - 1703 - 1702 - 1701 - 1700 - 1699 - 1698 - 1697 - 1696 - 1695 - 1694 - 1693 - 1692 - 1691 - 1690 - 1689 - 1688 - 1687 - 1686 - 1685 - 1684 - 1683 - 1682 - 1681 - 1680 - 1679 - 1678 - 1677 - 1676 - 1675 - 1674 - 1673 - 1672 - 1671 - 1670 - 1669 - 1668 - 1667 - 1666 - 1665 - 1664 - 1663 - 1662 - 1661 - 1660 - 1659 - 1658 - 1657 - 1656 - 1655 - 1654 - 1653 - 1652 - 1651 - 1650 - 1649 - 1648 - 1647 - 1646 - 1645 - 1644 - 1643 - 1642 - 1641 - 1640 - 1639 - 1638 - 1637 - 1636 - 1635 - 1634 - 1633 - 1632 - 1631 - 1630 - 1629 - 1628 - 1627 - 1626 - 1625 - 1624 - 1623 - 1622 - 1621 - 1620 - 1619 - 1618 - 1617 - 1616 - 1615 - 1614 - 1613 - 1612 - 1611 - 1610 - 1609 - 1608 - 1607 - 1606 - 1605 - 1604 - 1603 - 1602 - 1601 - 1600 - 1599 - 1598 - 1597 - 1596 - 1595 - 1594 - 1593 - 1592 - 1591 - 1590 - 1589 - 1588 - 1587 - 1586 - 1585 - 1584 - 1583 - 1582 - 1581 - 1580 - 1579 - 1578 - 1577 - 1576 - 1575 - 1574 - 1573 - 1572 - 1571 - 1570 - 1569 - 1568 - 1567 - 1566 - 1565 - 1564 - 1563 - 1562 - 1561 - 1560 - 1559 - 1558 - 1557 - 1556 - 1555 - 1554 - 1553 - 1552 - 1551 - 1550 - 1549 - 1548 - 1547 - 1546 - 1545 - 1544 - 1543 - 1542 - 1541 - 1540 - 1539 - 1538 - 1537 - 1536 - 1535 - 1534 - 1533 - 1532 - 1531 - 1530 - 1529 - 1528 - 1527 - 1526 - 1525 - 1524 - 1523 - 1522 - 1521 - 1520 - 1519 - 1518 - 1517 - 1516 - 1515 - 1514 - 1513 - 1512 - 1511 - 1510 - 1509 - 1508 - 1507 - 1506 - 1505 - 1504 - 1503 - 1502 - 1501 - 1500 - 1499 - 1498 - 1497 - 1496 - 1495 - 1494 - 1493 - 1492 - 1491 - 1490 - 1489 - 1488 - 1487 - 1486 - 1485 - 1484 - 1483 - 1482 - 1481 - 1480 - 1479 - 1478 - 1477 - 1476 - 1475 - 1474 - 1473 - 1472 - 1471 - 1470 - 1469 - 1468 - 1467 - 1466 - 1465 - 1464 - 1463 - 1462 - 1461 - 1460 - 1459 - 1458 - 1457 - 1456 - 1455 - 1454 - 1453 - 1452 - 1451 - 1450 - 1449 - 1448 - 1447 - 1446 - 1445 - 1444 - 1443 - 1442 - 1441 - 1440 - 1439 - 1438 - 1437 - 1436 - 1435 - 1434 - 1433 - 1432 - 1431 - 1430 - 1429 - 1428 - 1427 - 1426 - 1425 - 1424 - 1423 - 1422 - 1421 - 1420 - 1419 - 1418 - 1417 - 1416 - 1415 - 1414 - 1413 - 1412 - 1411 - 1410 - 1409 - 1408 - 1407 - 1406 - 1405 - 1404 - 1403 - 1402 - 1401 - 1400 - 1399 - 1398 - 1397 - 1396 - 1395 - 1394 - 1393 - 1392 - 1391 - 1390 - 1389 - 1388 - 1387 - 1386 - 1385 - 1384 - 1383 - 1382 - 1381 - 1380 - 1379 - 1378 - 1377 - 1376 - 1375 - 1374 - 1373 - 1372 - 1371 - 1370 - 1369 - 1368 - 1367 - 1366 - 1365 - 1364 - 1363 - 1362 - 1361 - 1360 - 1359 - 1358 - 1357 - 1356 - 1355 - 1354 - 1353 - 1352 - 1351 - 1350 - 1349 - 1348 - 1347 - 1346 - 1345 - 1344 - 1343 - 1342 - 1341 - 1340 - 1339 - 1338 - 1337 - 1336 - 1335 - 1334 - 1333 - 1332 - 1331 - 1330 - 1329 - 1328 - 1327 - 1326 - 1325 - 1324 - 1323 - 1322 - 1321 - 1320 - 1319 - 1318 - 1317 - 1316 - 1315 - 1314 - 1313 - 1312 - 1311 - 1310 - 1309 - 1308 - 1307 - 1306 - 1305 - 1304 - 1303 - 1302 - 1301 - 1300 - 1299 - 1298 - 1297 - 1296 - 1295 - 1294 - 1293 - 1292 - 1291 - 1290 - 1289 - 1288 - 1287 - 1286 - 1285 - 1284 - 1283 - 1282 - 1281 - 1280 - 1279 - 1278 - 1277 - 1276 - 1275 - 1274 - 1273 - 1272 - 1271 - 1270 - 1269 - 1268 - 1267 - 1266 - 1265 - 1264 - 1263 - 1262 - 1261 - 1260 - 1259 - 1258 - 1257 - 1256 - 1255 - 1254 - 1253 - 1252 - 1251 - 1250 - 1249 - 1248 - 1247 - 1246 - 1245 - 1244 - 1243 - 1242 - 1241 - 1240 - 1239 - 1238 - 1237 - 1236 - 1235 - 1234 - 1233 - 1232 - 1231 - 1230 - 1229 - 1228 - 1227 - 1226 - 1225 - 1224 - 1223 - 1222 - 1221 - 1220 - 1219 - 1218 - 1217 - 1216 - 1215 - 1214 - 1213 - 1212 - 1211 - 1210 - 1209 - 1208 - 1207 - 1206 - 1205 - 1204 - 1203 - 1202 - 1201 - 1200 - 1199 - 1198 - 1197 - 1196 - 1195 - 1194 - 1193 - 1192 - 1191 - 1190 - 1189 - 1188 - 1187 - 1186 - 1185 - 1184 - 1183 - 1182 - 1181 - 1180 - 1179 - 1178 - 1177 - 1176 - 1175 - 1174 - 1173 - 1172 - 1171 - 1170 - 1169 - 1168 - 1167 - 1166 - 1165 - 1164 - 1163 - 1162 - 1161 - 1160 - 1159 - 1158 - 1157 - 1156 - 1155 - 1154 - 1153 - 1152 - 1151 - 1150 - 1149 - 1148 - 1147 - 1146 - 1145 - 1144 - 1143 - 1142 - 1141 - 1140 - 1139 - 1138 - 1137 - 1136 - 1135 - 1134 - 1133 - 1132 - 1131 - 1130 - 1129 - 1128 - 1127 - 1126 - 1125 - 1124 - 1123 - 1122 - 1121 - 1120 - 1119 - 1118 - 1117 - 1116 - 1115 - 1114 - 1113 - 1112 - 1111 - 1110 - 1109 - 1108 - 1107 - 1106 - 1105 - 1104 - 1103 - 1102 - 1101 - 1100 - 1099 - 1098 - 1097 - 1096 - 1095 - 1094 - 1093 - 1092 - 1091 - 1090 - 1089 - 1088 - 1087 - 1086 - 1085 - 1084 - 1083 - 1082 - 1081 - 1080 - 1079 - 1078 - 1077 - 1076 - 1075 - 1074 - 1073 - 1072 - 1071 - 1070 - 1069 - 1068 - 1067 - 1066 - 1065 - 1064 - 1063 - 1062 - 1061 - 1060 - 1059 - 1058 - 1057 - 1056 - 1055 - 1054 - 1053 - 1052 - 1051 - 1050 - 1049 - 1048 - 1047 - 1046 - 1045 - 1044 - 1043 - 1042 - 1041 - 1040 - 1039 - 1038 - 1037 - 1036 - 1035 - 1034 - 1033 - 1032 - 1031 - 1030 - 1029 - 1028 - 1027 - 1026 - 1025 - 1024 - 1023 - 1022 - 1021 - 1020 - 1019 - 1018 - 1017 - 1016 - 1015 - 1014 - 1013 - 1012 - 1011 - 1010 - 1009 - 1008 - 1007 - 1006 - 1005 - 1004 - 1003 - 1002 - 1001 - 1000 - 999 - 998 - 997 - 996 - 995 - 994 - 993 - 992 - 991 - 990 - 989 - 988 - 987 - 986 - 985 - 984 - 983 - 982 - 981 - 980 - 979 - 978 - 977 - 976 - 975 - 974 - 973 - 972 - 971 - 970 - 969 - 968 - 967 - 966 - 965 - 964 - 963 - 962 - 961 - 960 - 959 - 958 - 957 - 956 - 955 - 954 - 953 - 952 - 951 - 950 - 949 - 948 - 947 - 946 - 945 - 944 - 943 - 942 - 941 - 940 - 939 - 938 - 937 - 936 - 935 - 934 - 933 - 932 - 931 - 930 - 929 - 928 - 927 - 926 - 925 - 924 - 923 - 922 - 921 - 920 - 919 - 918 - 917 - 916 - 915 - 914 - 913 - 912 - 911 - 910 - 909 - 908 - 907 - 906 - 905 - 904 - 903 - 902 - 901 - 900 - 899 - 898 - 897 - 896 - 895 - 894 - 893 - 892 - 891 - 890 - 889 - 888 - 887 - 886 - 885 - 884 - 883 - 882 - 881 - 880 - 879 - 878 - 877 - 876 - 875 - 874 - 873 - 872 - 871 - 870 - 869 - 868 - 867 - 866 - 865 - 864 - 863 - 862 - 861 - 860 - 859 - 858 - 857 - 856 - 855 - 854 - 853 - 852 - 851 - 850 - 849 - 848 - 847 - 846 - 845 - 844 - 843 - 842 - 841 - 840 - 839 - 838 - 837 - 836 - 835 - 834 - 833 - 832 - 831 - 830 - 829 - 828 - 827 - 826 - 825 - 824 - 823 - 822 - 821 - 820 - 819 - 818 - 817 - 816 - 815 - 814 - 813 - 812 - 811 - 810 - 809 - 808 - 807 - 806 - 805 - 804 - 803 - 802 - 801 - 800 - 799 - 798 - 797 - 796 - 795 - 794 - 793 - 792 - 791 - 790 - 789 - 788 - 787 - 786 - 785 - 784 - 783 - 782 - 781 - 780 - 779 - 778 - 777 - 776 - 775 - 774 - 773 - 772 - 771 - 770 - 769 - 768 - 767 - 766 - 765 - 764 - 763 - 762 - 761 - 760 - 759 - 758 - 757 - 756 - 755 - 754 - 753 - 752 - 751 - 750 - 749 - 748 - 747 - 746 - 745 - 744 - 743 - 742 - 741 - 740 - 739 - 738 - 737 - 736 - 735 - 734 - 733 - 732 - 731 - 730 - 729 - 728 - 727 - 726 - 725 - 724 - 723 - 722 - 721 - 720 - 719 - 718 - 717 - 716 - 715 - 714 - 713 - 712 - 711 - 710 - 709 - 708 - 707 - 706 - 705 - 704 - 703 - 702 - 701 - 700 - 699 - 698 - 697 - 696 - 695 - 694 - 693 - 692 - 691 - 690 - 689 - 688 - 687 - 686 - 685 - 684 - 683 - 682 - 681 - 680 - 679 - 678 - 677 - 676 - 675 - 674 - 673 - 672 - 671 - 670 - 669 - 668 - 667 - 666 - 665 - 664 - 663 - 662 - 661 - 660 - 659 - 658 - 657 - 656 - 655 - 654 - 653 - 652 - 651 - 650 - 649 - 648 - 647 - 646 - 645 - 644 - 643 - 642 - 641 - 640 - 639 - 638 - 637 - 636 - 635 - 634 - 633 - 632 - 631 - 630 - 629 - 628 - 627 - 626 - 625 - 624 - 623 - 622 - 621 - 620 - 619 - 618 - 617 - 616 - 615 - 614 - 613 - 612 - 611 - 610 - 609 - 608 - 607 - 606 - 605 - 604 - 603 - 602 - 601 - 600 - 599 - 598 - 597 - 596 - 595 - 594 - 593 - 592 - 591 - 590 - 589 - 588 - 587 - 586 - 585 - 584 - 583 - 582 - 581 - 580 - 579 - 578 - 577 - 576 - 575 - 574 - 573 - 572 - 571 - 570 - 569 - 568 - 567 - 566 - 565 - 564 - 563 - 562 - 561 - 560 - 559 - 558 - 557 - 556 - 555 - 554 - 553 - 552 - 551 - 550 - 549 - 548 - 547 - 546 - 545 - 544 - 543 - 542 - 541 - 540 - 539 - 538 - 537 - 536 - 535 - 534 - 533 - 532 - 531 - 530 - 529 - 528 - 527 - 526 - 525 - 524 - 523 - 522 - 521 - 520 - 519 - 518 - 517 - 516 - 515 - 514 - 513 - 512 - 511 - 510 - 509 - 508 - 507 - 506 - 505 - 504 - 503 - 502 - 501 - 500 - 499 - 498 - 497 - 496 - 495 - 494 - 493 - 492 - 491 - 490 - 489 - 488 - 487 - 486 - 485 - 484 - 483 - 482 - 481 - 480 - 479 - 478 - 477 - 476 - 475 - 474 - 473 - 472 - 471 - 470 - 469 - 468 - 467 - 466 - 465 - 464 - 463 - 462 - 461 - 460 - 459 - 458 - 457 - 456 - 455 - 454 - 453 - 452 - 451 - 450 - 449 - 448 - 447 - 446 - 445 - 444 - 443 - 442 - 441 - 440 - 439 - 438 - 437 - 436 - 435 - 434 - 433 - 432 - 431 - 430 - 429 - 428 - 427 - 426 - 425 - 424 - 423 - 422 - 421 - 420 - 419 - 418 - 417 - 416 - 415 - 414 - 413 - 412 - 411 - 410 - 409 - 408 - 407 - 406 - 405 - 404 - 403 - 402 - 401 - 400 - 399 - 398 - 397 - 396 - 395 - 394 - 393 - 392 - 391 - 390 - 389 - 388 - 387 - 386 - 385 - 384 - 383 - 382 - 381 - 380 - 379 - 378 - 377 - 376 - 375 - 374 - 373 - 372 - 371 - 370 - 369 - 368 - 367 - 366 - 365 - 364 - 363 - 362 - 361 - 360 - 359 - 358 - 357 - 356 - 355 - 354 - 353 - 352 - 351 - 350 - 349 - 348 - 347 - 346 - 345 - 344 - 343 - 342 - 341 - 340 - 339 - 338 - 337 - 336 - 335 - 334 - 333 - 332 - 331 - 330 - 329 - 328 - 327 - 326 - 325 - 324 - 323 - 322 - 321 - 320 - 319 - 318 - 317 - 316 - 315 - 314 - 313 - 312 - 311 - 310 - 309 - 308 - 307 - 306 - 305 - 304 - 303 - 302 - 301 - 300 - 299 - 298 - 297 - 296 - 295 - 294 - 293 - 292 - 291 - 290 - 289 - 288 - 287 - 286 - 285 - 284 - 283 - 282 - 281 - 280 - 279 - 278 - 277 - 276 - 275 - 274 - 273 - 272 - 271 - 270 - 269 - 268 - 267 - 266 - 265 - 264 - 263 - 262 - 261 - 260 - 259 - 258 - 257 - 256 - 255 - 254 - 253 - 252 - 251 - 250 - 249 - 248 - 247 - 246 - 245 - 244 - 243 - 242 - 241 - 240 - 239 - 238 - 237 - 236 - 235 - 234 - 233 - 232 - 231 - 230 - 229 - 228 - 227 - 226 - 225 - 224 - 223 - 222 - 221 - 220 - 219 - 218 - 217 - 216 - 215 - 214 - 213 - 212 - 211 - 210 - 209 - 208 - 207 - 206 - 205 - 204 - 203 - 202 - 201 - 200 - 199 - 198 - 197 - 196 - 195 - 194 - 193 - 192 - 191 - 190 - 189 - 188 - 187 - 186 - 185 - 184 - 183 - 182 - 181 - 180 - 179 - 178 - 177 - 176 - 175 - 174 - 173 - 172 - 171 - 170 - 169 - 168 - 167 - 166 - 165 - 164 - 163 - 162 - 161 - 160 - 159 - 158 - 157 - 156 - 155 - 154 - 153 - 152 - 151 - 150 - 149 - 148 - 147 - 146 - 145 - 144 - 143 - 142 - 141 - 140 - 139 - 138 - 137 - 136 - 135 - 134 - 133 - 132 - 131 - 130 - 129 - 128 - 127 - 126 - 125 - 124 - 123 - 122 - 121 - 120 - 119 - 118 - 117 - 116 - 115 - 114 - 113 - 112 - 111 - 110 - 109 - 108 - 107 - 106 - 105 - 104 - 103 - 102 - 101 - 100 - 99 - 98 - 97 - 96 - 95 - 94 - 93 - 92 - 91 - 90 - 89 - 88 - 87 - 86 - 85 - 84 - 83 - 82 - 81 - 80 - 79 - 78 - 77 - 76 - 75 - 74 - 73 - 72 - 71 - 70 - 69 - 68 - 67 - 66 - 65 - 64 - 63 - 62

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
 CNPJ 01.680.866/0001-14
 NIRE 41.210.886/145
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Único: A distribuição de lucros será feita proporcionalmente aos sócios de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

SEXTA: DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por si próprios ou através de mandatário, ou por se encontrar sob os efeitos de uma pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, pecha ou suborno, contusão, peculato, de contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SÉTIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores para o próximo caso.

OITAVA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião. Para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

NONA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quórum de instalação e de instalação será de maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exige quórum maior.

DÉCIMA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA TERCEIRA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio (s) que detenha (m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves, por justa causa, sócio faltoso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.

2º TABELIONATO DE NOTAS

Av. João Goulart, 100 - Centro - Foz de Iguaçu, Paraná - CEP 85940-000 - Fone: (41) 352-1111

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e dou fé.

Francisco Beltrão - PR 28/05/2018

KARINE SARTORI PAVAN WALTER - ECREVENTE - R\$5,11

Selo de autenticidade anexado
 na última folha do documento
 2º Tabelionato de Notas
 Fco. Beltrão - PR

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
 CNPJ Nº 01.680.958/0001-44
 NIRE 41.2.0486841-9
DÉCIMA-QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DÉCIMA-QUARTA: Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lavrado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

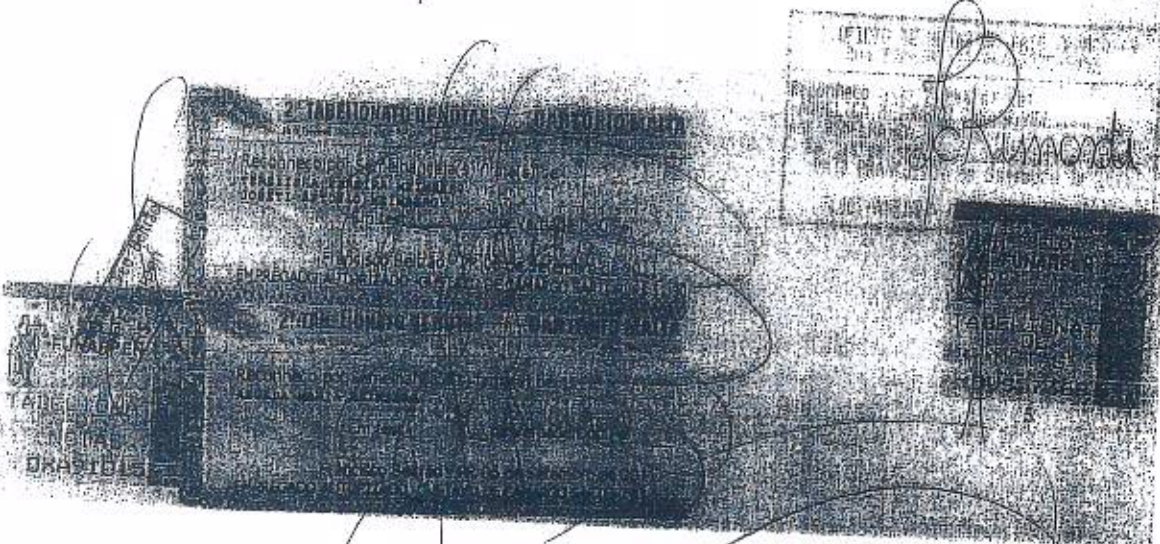
Francisco Beltrão, PR, 08 de Agosto de 2011.

JOSETE ANTONIO DE LEMBERG

TEREZINHA RODRIGUES DE LEMBERG

ANGELA MARIA DE LEMBERG

ANGELICA DE LEMBERG CASAGRANDE



2º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Tereza Cristina, 100 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 81.510-110 - Fone: (41) 3265-1000

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e dou fé!
 Francisco Beltrão - PR, 20/05/2018.

KARINE SARTORI-PAYAN WALTER - ESCRIVENTE - R\$45,11

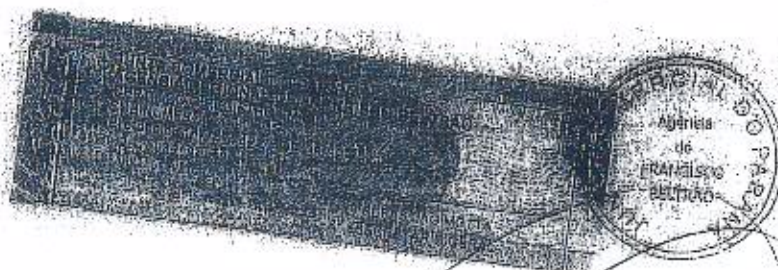
Selo de autenticação anexado
 na última folha do documento
 2º Tabelionato de Notas
 Fco. Beltrão - PR

GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA
 CNPJ Nº 01.760.836/0001-44
 NIRE 41.201.93941-9
 DÉCIMA-QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TESTEMUNHAS:

Mara Oreste Ribeiro
 RG: 3927439-6 SSP/PR

Marcia Boechi
 RG: 9.317.789-4 SSP/PR



2º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Teixeira Corrêa, 1927 - Centro - Beltrão - PR - CEP: 86287-000 - Telefone: (41) 3255-0000

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia conferida com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Boas Fés.
 Beltrão, 23/06/2018

KARINE SARTORI PAVAN WALTER - ESCRIVENTE - R\$5,11

Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
 FNZ62974

1

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
NIRE 41203569419
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, PR, na rua Niterói nº 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-390, portador da Cédula de Identidade nº 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF nº 127.754.369-00; TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, PR, na rua Niterói nº 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-390, portadora da cédula de identidade nº 1.339.8860, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/04/2002, inscrita no CPF/MF nº 003.903.769-06; ANGELA MARIA MEIMBERG, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, PR, na Rua Curitiba, nº 2333, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-630, portadora da Cédula de Identidade nº 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF nº 622.490.299-20; ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, PR, na rua Pedro Muraro nº 55, Bairro São João, CEP 82030-620, portador da cédula de identidade nº 4.518.102-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 24/11/2008, inscrita no CPF/MF nº 638.015.319-53, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social: GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.680.956/0001-44, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, nº 2001, Bairro São Cristóvão, CEP-85601-275, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 4120356941-9, com data de 28/02/1997, e última alteração contratual registrada sob o número 20117477427 com data de 09/09/2011, resolvem assim alterar seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da filial nº 02 localizada na cidade de Guarapuava, PR para: Avenida Manoel Ribas nº 4638, Bairro Conradinho, CEP:85055-010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2016 20:56 SOB Nº 20162941994.
 PROTOCOLO: 162941994 DE 03/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600264474. NIRE: 41900938700.
 GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 03/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
NIRE 41203569419
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Francisco Beltrão PR, 11 de Abril de 2016.

Josef Antonio Meimberg
JOSEF ANTONIO MEIMBERG

Terezinha Pereira Meimberg
TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG

Angela Maria Meimberg
ANGELA MARIA MEIMBERG

Angelica Meimberg Casagrande
ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE



TABELIONATO DE NOTAS FAZENDA RIO GRANDE
 Marcelo Rodrigo Martins Silverio
 Tabelião - Tel.: (41) 3427-1364

Selo: FUMac.91940.M.05e - 1204.800
 Consultar em <http://www.tnpr.com.br>

Reconheço por AUTÊNTICA (as) firma(s) de
 ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE.
 Fazenda Rio Grande-PR, 15/04/2016
 En test. *Marina Cunha Martins de Campos*
 MARINA CUNHA MARTINS DE CAMPOS
 ESCRIVENTE SUBSTITUTA

Marina Cunha Martins de Campos
 1ª Escrevente Substituta
 Portaria nº 025/2009



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2016 20:56 SOB Nº 20162941994.
 PROTOCOLO: 162941994 DE 03/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600264474. NIRE: 41900938700.
 GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 03/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

2º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de

JOSEFI ANTONIO HEIMBERG
ANGELA MARIA HEIMBERG

Em test. da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR, 27 de Abril de 2016

ESCREVENTE - ADRIANA WILLIAM PERSZEL R\$19,82 + 0,75
Adm. 9YEX - BEGW - 4YBN - TyD - Confira em: <http://funarpen.com.br>

2º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de

TEREZINHA PEREIRA HEIMBERG

Em test. da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR, 29 de Abril de 2016

ESCREVENTE - KARINE SARTORI PAVAN WALTER R\$9,91 + 0,75
Adm. 00LX - 6CER7 - DOEBN - 29AS - Confira em: <http://funarpen.com.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2016 20:56 SOB Nº 20162941994.
 PROTOCOLO: 162941994 DE 03/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600264474. NIRE: 41900938700.
 GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 03/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
GNPJ Nº 01.680.956/0001-44
NIRE 41203569419
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, PR, na rua Niterói nº 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-390, portador da Cédula de Identidade nº 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF nº 127.754.369-00; **TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, PR, na rua Niterói nº 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-390, portadora da cédula de identidade nº 1.339.886-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/04/2002, inscrita no CPF/MF nº 003.903.769-06. **ANGELA MARIA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, PR, na Rua Curitiba, nº 2333, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-630, portadora da Cédula de Identidade nº 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF nº 622.490.299-20, **ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, PR, na rua Pedro Muraro nº 55, Bairro São João, CEP 82030-620, portador da cédula de identidade nº 4.518.102-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 24/11/2008, inscrita no CPF/MF nº 638.015.319-53, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social: **GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.680.956/0001-44, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo nº 2001, Bairro São Cristóvão, CEP-85601-275, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 4120356941-9, com data de 28/02/1997, e última alteração contratual registrada sob o número 20162941994 com data de 03/05/2016, resolvem assim alterar seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da filial nº 05 localizada na cidade de Campo Mourão - PR, CNPJ 01.680.956/006-59 Nire:41901232002 para: Avenida



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2016 15:50 SOB Nº 20167552333.
 PROTOCOLO: 167552333 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602756625. NIRE: 41901232002.
 GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº16004/2019

RAZÃO SOCIAL: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA

CNPJ: 01.680.956/0001-44

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 60429

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 2001 - SAO CRISTOVAO CEP: 85601270 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 28/06/2019

DATA DE VALIDADE: 27/08/2019

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH9J2X9HQ3QP

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 28/06/2019 - 11:18:13
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.680.956/0001-44
Razão Social: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA
Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO 2001 / SAO CRISTOVAO / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85601-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/08/2019 a 04/09/2019

Certificação Número: 2019080603095483936766

Informação obtida em 06/08/2019 16:11:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 23 DE 07/08/2019

OBJETO: Aplicação dos serviços de revisão geral preventiva de 40.000km e dos seguintes produtos/objetos: elementos filtrantes, óleo lubrificante do motor, geometria, troca de pastilhas de freio, descarboxilação, higienização de ar condicionado e demais componentes de pequena monta, pertencente ao veículo Renault Logan placas FHE8162.

JUSTIFICATIVA: A empresa destacada para realização dos serviços é tida pela fabricante como autorizada exclusiva a proceder comercialização de produtos, partes e peças para estes equipamentos, bem como prestar serviços de assistência técnica dentro de seus limites territoriais e em específico abrangendo este Município, fatos estes, que tornam inviável o processo licitatório convencional, não havendo como comparar preços de mercado, a referida contratação está amparada pelo disposto no artigo 25 inciso I, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

FORNECEDOR: GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA, Av Luiz Antonio Faedo, 2001, Francisco Beltrão – PR – CEP 85601275, CNPJ: 01680956/0001-44.

VALOR: O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 1.619,12 (um mil seiscentos e dezoito reais e doze centavos).

PAGAMENTO: Até o 15º dia do mês subsequente ao do fornecimento.

Prazo de fornecimento/execução: 30 dias após publicação desta ratificação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05-fundo municipal de saúde

05001-depto de saúde

1030110012021-manutenção das atividades do depto de saúde

1520/1540-conta despesa

05003-divisão de serviços administrativos

1030110012024-manutenção das atividades da divisão de serviços administrativos

1750/1760/1770/1800/1810-conta despesa

05006-divisão de atenção básica a saúde

1030110012031-atenção básica piso fixo

2420/2430/2440/2470/2480/2490-conta despesa

1030110012032-atenção básica variável estratégia saúde da família

2530/2540/2570/2580-conta despesa

3390300000-materiais de consumo

3390390000-outras serviços de terceiros pessoa jurídica

CLASSIFICAÇÃO